

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
E. ESPÍRITO SANTO.**

DECRETO Nº762/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS


DECRETA:

ART. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terras sem benfeitorias, medindo 1.314,88m² (um mil trezentos e quatorze metros e oitenta e oito decímetros quadrados), localizada em Alto Caxixe, Venda Nova do Imigrante, pertencente a CARLINHOS DORDENONI, encravada em área maior, que se encontra registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca deste município, sob nº 734, Livro 2-C, folhas 134, confrontando-se pelos diversos lados com a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante e com o expropriado, conforme planta anexa.

ART. 2º- O imóvel ora desapropriado, se destina a ampliação do pátio da Creche e a construção de equipamentos e obras comunitárias, para atender à comunidade de Alto Caxixe, neste Município de Venda Nova do Imigrante.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE, ESPÍRITO SANTO, AOS QUATORZE DIAS DO
MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E NOVE.


JOSE ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal


LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria n.º 181/99, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terras sem benfeitorias, medindo 1.314,88 m² (um mil trezentos e quatorze metros e oitenta e oito decímetros quadrados), localizada em Caxixe, Venda Nova do Imigrante/ES, pertencente a CARLINHOS DORDENONI, após vistoria da área citada, achamos por bem avalia-la pelo preço total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Venda Nova do Imigrante/ES, 14 de janeiro de 1999.



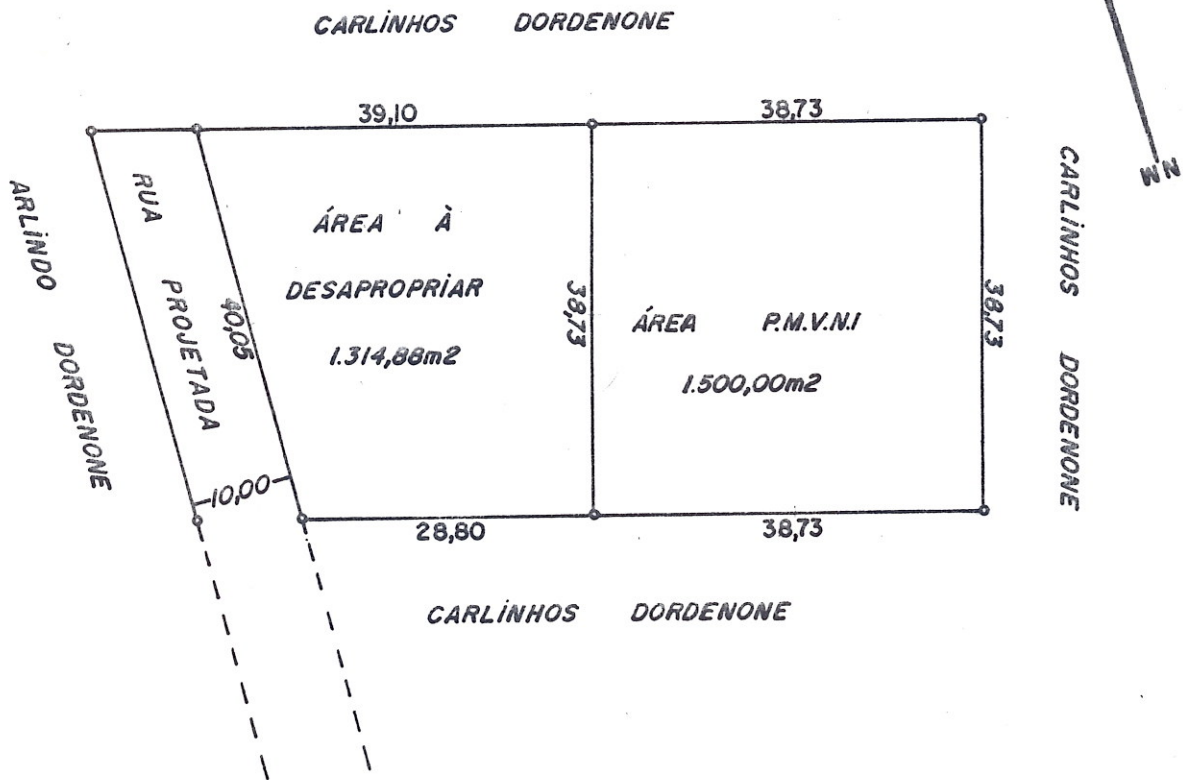
ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA

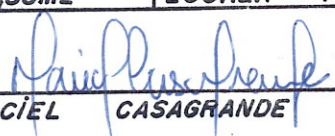


MARCELO RICARDO PERIM

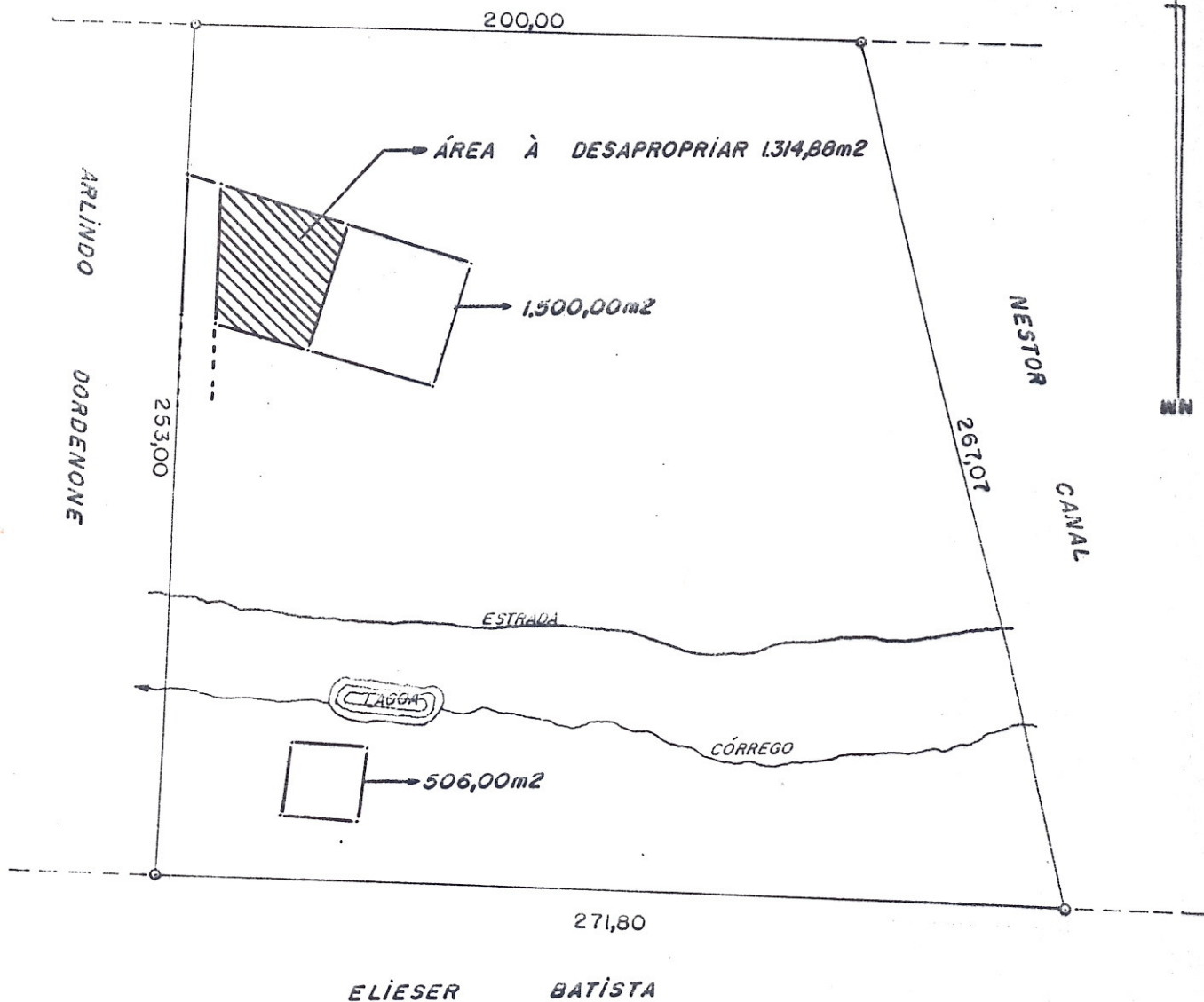


FRANCISCO ELIESE CARDOSO



| LEVANTAMENTO | | TOPOGRÁFICO | |
|--|--|--------------------|-------------------|
| PROPRIETÁRIO : P.M. VENDA NOVA DO IMIGRANTE E.S. | | | |
| LOCAL : CAXIPE — VENDA NOVA DO IMIGRANTE E.S. | | | |
| ÁREA P.M.V.N.I : 1.500,00m ² | | PERÍMETRO : 154,92 | |
| ÁREA À DESAPROPRIAR : 1.314,88m ² | | PERÍMETRO : 146,68 | |
| ÁREA TOTAL : 2.814,88m ² | | ESCALA : 1/750 | DATA : JANEIRO 99 |
| ENGENHEIRO :  MACIEL CASAGRANDE CREA 6698/D E.S. | | | |

NIVALDO PETERLI



PLANTA DA ÁREA TOTAL DE $54.460,68m^2 = 5.446$ ha
PERTENCENTE AO Sr. CARLINHOS DORDENONE, LOCALIZADA NO MUNI-
CÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E.S. DA QUAL A PARTIR DES-
TA DATA FICA DESMEMBRADO A PARCELA DE $1.314,88m^2$ NELA IN-
DICADA À PREFEITURA MUNICIPAL-VENDA NOVA DO IMIGRANTE-E.S.

PROPRIETÁRIO : CARLINHOS DORDENONE

ENGENHEIRO : MACIEL CASAGRANDE CREA: 6698/D-ES